



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1141A

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	9
Portarias	15
Licitações e Contratos	17
Revogação / Anulação	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1141A

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



LEI Nº 1.294, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de junho de 2022, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.664.238,93 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação R\$1.664.238,93

02	03	05	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
525	12.306.0008.2033.0000		Alimentação Escolar - Recurso Federal PNAE		290.802,07
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 9500
95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior				
	233000		RECURSOS DO PNAE - ENSINO MÉDIO		
526	12.306.0008.2033.0000		Alimentação Escolar - Recurso Federal PNAE		19.298,03
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 9500
95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior				
	242000		RECURSOS DO PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
527	12.306.0008.2033.0000		Alimentação Escolar - Recurso Federal PNAE		41.057,06
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 9500
95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior				
	243000		RECURSO PNAE-EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS-EJA		
528	12.306.0008.2033.0000		Alimentação Escolar - Recurso Federal PNAE		85.270,53
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 9500
95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior				
	283000		RECURSOS DO PNAE-CRECHE		
529	12.306.0008.2033.0000		Alimentação Escolar - Recurso Federal PNAE		261.933,56
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 9500
95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior				
	284000		RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA		
530	12.306.0008.2033.0000		Alimentação Escolar - Recurso Federal PNAE		432.332,63
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 9500
95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior				
	285000		RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL		

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1141A

Página 3 de 17



02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

531	10.301.0023.2040.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Estadual	93.940,45
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 9200
92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
312002	ENFRENT. CORONAVIRUS - R. ESTADUAL - SAU		
532	10.301.0023.2039.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal	70.087,24
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 9500
95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
312018	PORT1857 SAÚDE NA ESCOLA - COVID - R.FED		

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

534	10.301.0023.2039.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal	20.228,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 9500
95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
312024	PORT 731 ENFRENTAMENTO COVID - R FEDERAL		
535	10.301.0023.2040.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Estadual	52.319,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 9200
92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
312026	RESOLUÇÃO SS-82, 25/05/21 VACIN.COVID-19		
536	10.301.0023.2039.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal	28.412,28
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 9500
95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
312017	INCREM.TEMP.CUST.SERV.AT.B.SAÚDE - COVID		
533	10.302.0024.2042.0000	Manutenção da Saúde - Média e Alta Complexidade - Recurso	21.182,58
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 9500
95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
312020	PORT 2358 ENFR EMERG SAUDE COVID - R FED		
537	10.302.0024.2042.0000	Manutenção da Saúde - Média e Alta Complexidade - Recurso	17.375,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 9500
95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
312022	PORT. GM/MS Nº3391 DE 10/12 COVID INVEST		

02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

522	08.244.0015.2055.0000	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Esta	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0200
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
500016	PROT. ESP. ESTADUAL cc23.771-x		

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1141A

Página 4 de 17



523	08.244.0015.2055.0000	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Esta	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 0200	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500016	PROT. ESP. ESTADUAL cc23.771-x	
524	08.244.0015.2058.0000	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Fed	200.000,00
	4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 0500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	500013	SUAS-P-AC1-P. A.C.P.ESP cc.16-091-1	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA

230.000,00
Fontes de recurso
02 00 30.000,00
05 00 200.000,00

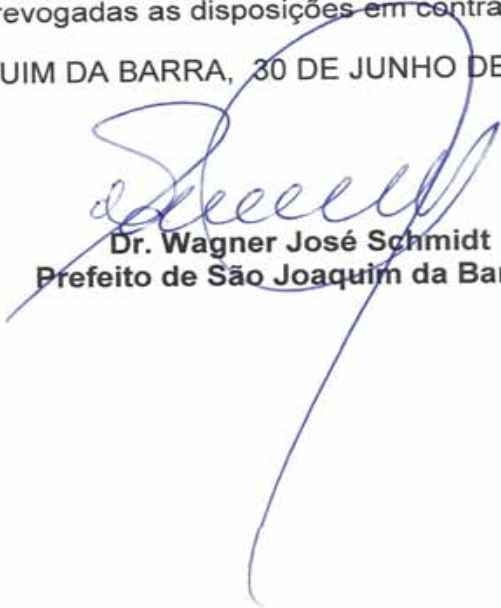
Superávit Financeiro: REABERTURA

1.434.238,93
Fontes de recurso
92 00 146.259,45
95 00 1.287.979,48

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 30 DE JUNHO DE 2022.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1141A

Página 5 de 17



LEI Nº 1.295, DE 30 DE JUNHO DE 2022. **“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.**

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de junho de 2022, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				530.000,00
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
53	04.122.0003.2009.0000	Manutenção do Setor de Administração Geral	60.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0100	
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
55	04.122.0003.2009.0000	Manutenção do Setor de Administração Geral	50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 0100	
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
02	03	01	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
124	12.361.0004.2017.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental 25%	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0100	
	01	TESOURO		
	220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
126	12.361.0004.2017.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental 25%	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0100	
	01	TESOURO		
	220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	
155	12.365.0005.2023.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0100	
	01	TESOURO		
	212000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
227	10.301.0023.2038.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%	50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 0100	
	01	TESOURO		
	310000	SAÚDE-GERAL		
02	04	02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
279	10.305.0025.2046.0000	Manutenção da Vigilância em Saúde - Recurso Federal	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 0500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	303000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/		

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1141A

Página 6 de 17



02 07 03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
02	07 03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
405	15.452.0020.2071.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Água e Esgoto	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
02	07 04	TRÂNSITO	
413	15.451.0021.2076.0000	Manutenção dos Serviços de Trânsito	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 00 100
	01	TESOURO	
	400000	TRÂNSITO--Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
69	04.122.0003.2014.0000	Manutenção da Procuradoria Jurídica	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
74	04.122.0003.2015.0000	Manutenção do Setor de Pessoal	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 04 02	VIGILANCIA EM SAUDE		
277	10.305.0025.2046.0000	Manutenção da Vigilância em Saúde -Recurso Federal	-10.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL BENS E SERVIÇOS PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 0500
	05	TRANSFERÊNCIA E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 000	VIGILANCIA EM SAUDE	
02 07 01	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
366	15.451.0016.2065.0000	Manutenção do Setor de Engenharia	-70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 02	SERVIÇOS URBANOS		
371	15.451.0016.2066.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Vias Públicas	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1141A

Página 7 de 17

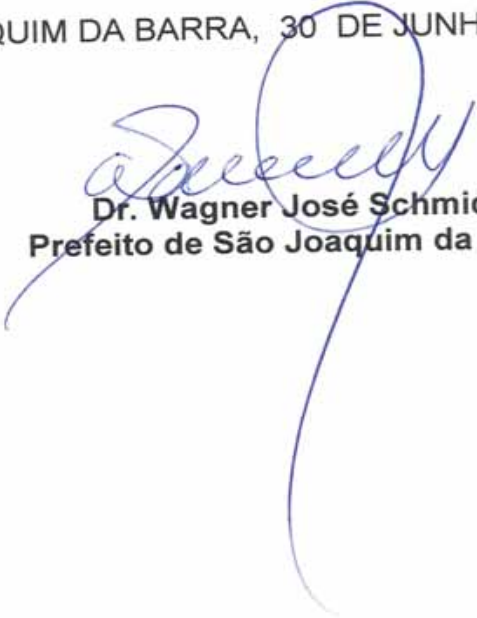


02	07	03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
	409	15.452.0020.2071.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Água e Esgoto	-200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
			Anulação (-)	-530.000,00

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 30 DE JUNHO DE 2022.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRACA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1141A

Página 8 de 17



LEI Nº 1.296, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

"Denomina Escola Pública com o nome de "EMEB PROFESSOR NELSON SCHMIDT."

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de junho de 2022, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. A Escola Municipal de Educação Básica a ser construída na Rua José Ribeiro Fortes esquina com a Rua Maria Martins de Oliveira Alves, localizada no Bairro Boa Brisa, fica denominada com o nome de "***EMEB PROFESSOR NELSON SCHMIDT.***"

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 30 DE JUNHO DE 2022.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1141A

Página 9 de 17

Decretos



DECRETO Nº 1.630, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1. 294/2022**, **DECRETA:**

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.664.238,93 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação			R\$1.664.238,93
02	03	05	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
525	12.306.0008.2033.0000	Alimentação Escolar - Recurso Federal PNAE	290.802,07
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 9500
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	233000	RECURSOS DO PNAE - ENSINO MÉDIO	
526	12.306.0008.2033.0000	Alimentação Escolar - Recurso Federal PNAE	19.298,03
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 9500
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	242000	RECURSOS DO PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
527	12.306.0008.2033.0000	Alimentação Escolar - Recurso Federal PNAE	41.057,06
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 9500
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	243000	RECURSO PNAE-EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS-EJA	
528	12.306.0008.2033.0000	Alimentação Escolar - Recurso Federal PNAE	85.270,53
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 9500
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	283000	RECURSOS DO PNAE-CRECHE	
529	12.306.0008.2033.0000	Alimentação Escolar - Recurso Federal PNAE	261.933,56
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 9500
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	284000	RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA	
530	12.306.0008.2033.0000	Alimentação Escolar - Recurso Federal PNAE	432.332,63
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 9500
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	285000	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL	

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1141A

Página 10 de 17



02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

531	10.301.0023.2040.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Estadual	93.940,45
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 9200
92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
312002	ENFRENT. CORONAVIRUS - R. ESTADUAL - SAU		
532	10.301.0023.2039.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal	70.087,24
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 9500
95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
312018	PORT1857 SAÚDE NA ESCOLA - COVID - R.FED		

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

534	10.301.0023.2039.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal	20.228,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 9500
95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
312024	PORT 731 ENFRENTAMENTO COVID - R FEDERAL		
535	10.301.0023.2040.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Estadual	52.319,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 9200
92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
312026	RESOLUÇÃO SS-82, 25/05/21 VACIN.COVID-19		
536	10.301.0023.2039.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal	28.412,28
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 9500
95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
312017	INCREM.TEMP.CUST.SERV.AT.B.SAÚDE - COVID		
533	10.302.0024.2042.0000	Manutenção da Saúde - Média e Alta Complexidade - Recurso	21.182,58
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 9500
95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
312020	PORT 2358 ENFR EMERG SAUDE COVID - R FED		
537	10.302.0024.2042.0000	Manutenção da Saúde - Média e Alta Complexidade - Recurso	17.375,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 9500
95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
312022	PORT. GM/MS Nº3391 DE 10/12 COVID INVEST		

02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

522	08.244.0015.2055.0000	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Esta	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0200
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
500016	PROT. ESP. ESTADUAL cc23.771-x		

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1141A

Página 11 de 17



523	08.244.0015.2055.0000	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Esta	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 0200	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500016	PROT. ESP. ESTADUAL cc23.771-x	
524	08.244.0015.2058.0000	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Fed	200.000,00
	4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 0500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	500013	SUAS-P-AC1-P. A.C.P.ESP cc.16-091-1	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA

230.000,00
Fontes de recurso
02 00 30.000,00
05 00 200.000,00

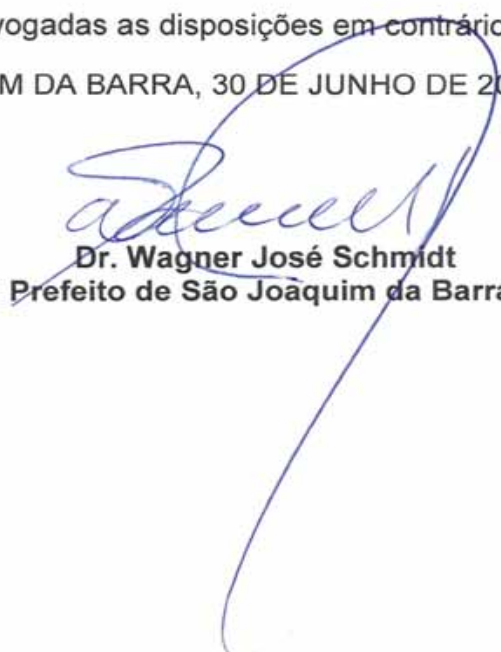
Superávit Financeiro: REABERTURA

1.434.238,93
Fontes de recurso
92 00 146.259,45
95 00 1.287.979,48

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 30 DE JUNHO DE 2022.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRACA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1141A

Página 12 de 17



DECRETO Nº 1.631, DE 30 DE JUNHO DE 2022. **“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.**

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.295/2022**, **DECRETA**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		530.000,00
02 02 01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
53	04.122.0003.2009.0000 3.3.90.30.00 01 110000	Manutenção do Setor de Administração Geral MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL 60.000,00 F.R.: 0 0100
55	04.122.0003.2009.0000 3.3.90.36.00 01 110000	Manutenção do Setor de Administração Geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL 50.000,00 F.R.: 0 0100
02 03 01	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
124	12.361.0004.2017.0000 3.3.90.30.00 01 220000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental 25% MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f 100.000,00 F.R.: 0 0100
126	12.361.0004.2017.0000 3.3.90.39.00 01 220000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental 25% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f 100.000,00 F.R.: 0 0100
02 03 02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	
155	12.365.0005.2023.0000 3.3.90.39.00 01 212000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades 100.000,00 F.R.: 0 0100
02	04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
227	10.301.0023.2038.0000 3.3.90.36.00 01 310000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL 50.000,00 F.R.: 0 0100
02 04 02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
279	10.305.0025.2046.0000 3.3.90.36.00 05 303000	Manutenção da Vigilância em Saúde - Recurso Federal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/ 10.000,00 F.R.: 0 0500

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1141A

Página 13 de 17



02 07 03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
02	07 03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
405	15.452.0020.2071.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Água e Esgoto	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
02 07 04	TRÂNSITO		
413	15.451.0021.2076.0000	Manutenção dos Serviços de Trânsito	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 00 100
	01	TESOURO	
	400000	TRÂNSITO--Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
69	04.122.0003.2014.0000	Manutenção da Procuradoria Jurídica	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
74	04.122.0003.2015.0000	Manutenção do Setor de Pessoal	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 04 02	VIGILANCIA EM SAUDE		
277	10.305.0025.2046.0000	Manutenção da Vigilância em Saúde –Recurso Federal	-10.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL BENS E SERVIÇOS PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 0500
	05	TRANSFERÊNCIA E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 000	VIGILANCIA EM SAUDE	
02 07 01	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
366	15.451.0016.2065.0000	Manutenção do Setor de Engenharia	-70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 02	SERVIÇOS URBANOS		
371	15.451.0016.2066.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Vias Públicas	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1141A

Página 14 de 17



02 07 03 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
409 15.452.0020.2071.0000 Manutenção dos Serviços Municipais - Água e Esgoto -200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

Anulação (-) -530.000,00

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 30 DE JUNHO DE 2022.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1141A

Página 15 de 17

Portarias



PORTARIA Nº 1.646, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

(Dispõe sobre a exoneração e nomeação de cargos de comissão, nos termos das Leis nºs 960/2018 e 1.246/2021 e dá outras providências).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

- I. Fica exonerada, a partir de 01 de julho de 2022, a Sra. **MARCELA TRINDADE RIBEIRO**, do cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pertencente ao quadro de pessoal da Municipalidade.
- II. Fica nomeada, a partir de 01 de julho de 2022, a Sra. **MARCELA TRINDADE RIBEIRO**, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE** desta Municipalidade, de livre nomeação e exoneração.
- III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- IV. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 30 DE JUNHO DE 2022.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1141A

Página 16 de 17



PORTARIA Nº 1.647, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

(Dispõe sobre a exoneração e nomeação de cargos de comissão, nos termos das Leis nºs 960/2018 e 1.246/2021 e dá outras providências).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

- I. Fica exonerado, a partir de 01 de julho de 2022, o Senhor **JORGE GUILHERME KRUGER**, do cargo comissionado de **CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pertencente ao quadro de pessoal da Municipalidade.
- II. Fica nomeado, a partir de 01 de julho de 2022, o Senhor **JORGE GUILHERME KRUGER**, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE** desta Municipalidade, de livre nomeação e exoneração.
- III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- IV. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 30 DE JUNHO DE 2022.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1141A

Página 17 de 17

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022- PROC. ADM. N.º 3157/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO (TELEFONIA E INTERNET) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Tendo em vista os pareceres da Pregoeira, do Setor de TI (CPD) e do Departamento Jurídico, visando o interesse público, REVOGO o Pregão Presencial n.º 019/2022, e determino a abertura de um novo certame, pois o artigo 49 da Lei Federal 8666/93 dispõe que "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado".

São Joaquim da Barra, 29 de junho de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

.....